



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 609ª (SEISCENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura; Frederico Schettini Batista, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1.0 - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1. ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.002316/2021-53. Balancete do mês de agosto/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.2. RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de setembro/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.2.2 - Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros, conforme plano de trabalho do CONFIS. Manifestação:** O Conselho Fiscal solicita à DIRAFI o envio de relatório sobre o assunto, para apreciação na próxima reunião do colegiado, com a manifestação da área responsável quanto à regularidade ou não da Companhia e as providências adotadas para regularização. **Subitem 2.2.3 - Processo SEI 50905.005456/2021-83. Demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2021, com os respectivos relatórios da AUDIMEC Auditores Independentes. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demonstrações financeiras do 2º trimestre/2021, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, bem como do respectivo Relatório da Auditoria Independente, apresentado pelo representante da AUDIMEC, Phillipe de Aquino. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DA ASSEMBLEIA GERAL DE AÇIONISTAS. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000102/2021-42. Atas da 2487ª a 2490ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000249/2021-32. Ata da 779ª Reunião do Conselho de Administração. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da ata encaminhada. **Subitem 2.3.3 - Processo SEI 50905.000792/2021-30. Ata da 37ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da ata encaminhada. **Subitem 2.4. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.4.1 - Processo SEI**

**50905.005997/2021-10. Relatório de Auditoria Interna nº 07/2021 - Gestão de Contratos e Convênios Administrativos - Contratos Administrativos (Aquisição de Bens, Serviços e Obras). Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado pela AUDINT e solicita ser mantido informado sobre os desdobramentos das providências adotadas pela Companhia em relação aos pontos do relatório. **Subitem 2.4.2 - Processo SEI 50905.005792/2021-26. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 3º Trimestre de 2021, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado pela AUDINT e solicita ser mantido informado sobre os desdobramentos das providências adotadas pela Companhia para sanar os pontos ainda pendentes ou em monitoramento. **Subitem 2.4.3 - Processo SEI 50905.006531/2021-23. Acompanhamento da execução do Plano de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2021, conforme plano de trabalho do CONFIS. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da posição atualizada sobre a execução do PAINT/2021, apresentada pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.5. ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 - Processo SEI 50905.000076/2021-52.** Considerando o que consta do Parecer SEI nº 220/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de 11/12/2018, o Conselho Fiscal, em sua 602ª Reunião, de 31/03/2021, reiterou a sugestão constante na ata da 598ª Reunião, de 26/01/2021, para que houvesse uma reavaliação da necessidade da emissão de decreto para a redução do capital da Companhia. Caso fosse mantida a decisão pela necessidade de decreto, solicitou que fossem enviados ao Conselho eventuais outros documentos jurídicos e técnicos que subsidiaram essa decisão, bem como informações a respeito do andamento do processo para emissão do decreto junto ao Ministério Supervisor. Em resposta, o DIRAFI encaminha as informações constantes do SEI 4651214. **Manifestação:** O Conselho fiscal tomou ciência dos esclarecimentos prestados e, considerando a informação de que não seria necessária a emissão de decreto, recomenda que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização da situação e solicita ser mantido informado sobre os desdobramentos das providências adotadas. **Subitem 2.5.2 - Processo SEI 50905.002752/2021-22.** Em atendimento ao requerido pelo CONFIS em sua 608ª, de 29/09/2021, o SUPJUR encaminha planilha (4753428) contendo o status dos processos judiciais onde foram constatadas as 9 (nove) anomalias destacadas no item 7.3.6 do Relatório de Auditoria nº 03/2021. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou ciência das informações encaminhadas e sugere a devida apuração de responsabilidade. **Subitem 2.5.3 - Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC nºs 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis, conforme plano de trabalho do CONFIS. Manifestação:** O Conselho Fiscal solicita à DIRAFI que: (i) sejam encaminhadas informações atualizadas a respeito do plano de saúde da companhia para que sejam apreciadas na próxima reunião do Conselho Fiscal; e (ii) que na próxima reunião do Conselho Fiscal seja feita uma apresentação a respeito da situação atuarial do Portus e da adimplência da CDRJ em relação ao referido plano de previdência. **Subitem 2.5.4 - Acompanhamento das aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93), conforme plano de trabalho do CONFIS. Manifestação:** O Conselho Fiscal solicita à DIRAFI o envio, para sua apreciação na próxima reunião do colegiado, de um relatório a respeito das contratações realizadas desde 1º de julho de 2021, que informe: o objeto do contrato, o prazo, o valor, a forma de contratação (se foi por licitação, indicando a modalidade/tipo; se foi por dispensa ou se foi por inexigibilidade) e o número do processo no SEI. Além disso, pede que os respectivos processos sejam disponibilizados para consulta pelos membros do CONFIS no SEI. Solicita, ainda, que relatório com as informações relativas às contratações realizadas no trimestre anterior passe a ser enviado para exame do CONFIS em suas reuniões de janeiro, abril, julho e outubro, a fim de que possa cumprir o item 25 de seu plano de trabalho. **Subitem 2.5.5 - Acompanhamento da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS, conforme plano de trabalho do CONFIS. Manifestação:** Para fins de atendimento ao item 24 de seu Plano de Trabalho, o CONFIS solicita à DIRAFI que encaminhe, para a próxima reunião do colegiado, cópias das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) para demonstrar a regularidade da CDRJ perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, INSS e FGTS e informe se há alguma inscrição no CADIN. Caso a companhia não esteja em situação de regularidade, o CONFIS solicita o encaminhamento de relatório a respeito do fato, inclusive valores, e informações sobre as providências para a regularização. Solicita,

ainda, que tais documentos e informações sejam encaminhados periodicamente ao CONFIS para apreciação em suas reuniões de fevereiro, junho e outubro, a fim de que possa cumprir o item 24 de seu plano de trabalho. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.005026/2021-61. Regularização de aumento do capital social por incorporação de AFAC de recursos repassados para o Portus. Manifestação:** Considerando o constante no despacho 3046 da DIRAFI (4765753), o Conselho Fiscal considerou atendida a sua solicitação de ser mantido informado sobre a questão. O CONFIS tomou conhecimento do relatório “Investimentos realizados com recursos próprios - 2013-2021” (sei 4599332), entendendo, no entanto, não ser de sua competência homologar os valores nele apresentados, e registra que, oportunamente, se manifestará acerca da proposta de aumento de capital, a ser submetida a Assembleia de Acionistas, nos termos do inciso III, do art. 163 da Lei 6.404/76. **Item 3.0 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS.** Nada foi apresentado neste item. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e sete minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FREDERICO SCHETTINI BATISTA**

Representante do Tesouro Nacional

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ADILSON DE FARIA MACIEL**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Conselheiro**, em 11/11/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 11/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 16/11/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 19/11/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/11/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4795392** e o código CRC **D168CEB2**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 4795392

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)